



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 223, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga de estagiário para estudantes do Curso de Direito, para atuação junto ao Posto de Atendimento Pré-processual do CEJUSC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Ofício nº 060/2019 da Procuradoria Jurídica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 02 (duas) vagas de estagiário para estudantes do Curso de Direito, para atuação junto ao Posto de Atendimento Pré-processual do CEJUSC, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de junho de 2.019. 81º da Emancipação
Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

